



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 391/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 08/09/2022 a 08/10/2022.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

PORTARIA Nº 391 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio”.

O Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 6910/2022.

RESOLVE:

I- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** por um período de **03 (três meses)**, a **Servidora Sr.ª Iolita Valda Gomes Suzart Martins, matrícula nº 63979, CPF: 355.562.931-04**, admitida em 01 de maio de 2007, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretária Municipal de Saúde, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, conforme os artigos: 188 a 192 da Lei Municipal nº 2.032 de 29 de novembro de 1990, referentes aos períodos aquisitivos de:


• **2012/2017.**

II- O período de Licença iniciará em **21/11/2022** e finalizará em **21/02/2023**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal